CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.443, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MARABAENSE A VANICE MARIA DA COSTA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à senhora Vanice Maria da Costa Silva o título de Cidadã Marabaense, pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º A presente honraria será entregue à homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 13 de agosto de 2024.

Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agropólis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email: legislativo@maraba.pa.leg.br
Cel: (094) 98803-8572 – Departamento Legislativo